

PDC 1395/2009

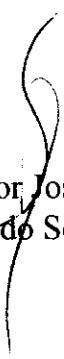
Aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2008, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem nº 195, de 2008 (nº 752, de 2008, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 01 de **ABR** de 2009.


Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

01 ABR 2009